



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
Diretoria da Unidade de Curitiba

Portaria nº 146, de 24 de outubro de 2003.

O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 637, de 12 de julho de 2001;

considerando a Resolução nº 11/CNE, de 11 de março de 2002, que estabelece as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação em engenharia;


considerando a necessidade de adequação dos cursos de engenharia do CEFET-PR, Unidade de Curitiba;

considerando o Memorando nº 64/2003, de 14 de outubro de 2003, do Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Elétrica – Ênfase em Eletrotécnica,

RESOLVE

designar os professores **CARLOS HENRIQUE KARAM SALATA**, **EDUARDO FELIX RIBEIRO ROMANELI** e **IVAN HEIDT COLLING**, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, integrar comissão para análise da matriz curricular, atual e futura, em apoio ao PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E REVISÃO CURRICULAR DO CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA – ÊNFASE EM ELETROTÉCNICA.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba


CION CASSIANO BASSO
Diretor da Unidade de Curitiba
do CEFET-PR